



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 789/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 08 de maio de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 693/18-CMV**
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 6.890/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Qual o estado fitossanitário do indivíduo arbóreo localizado na Rua Alfredo Honório, em frente ao nº 16, Jardim das Figuerias?

Devido a altura do indivíduo arbóreo o mesmo possui risco de queda?

A Municipalidade possui conhecimento da necessidade de refazer o passeio público? Se sim, quais providências serão tomadas?

Está no cronograma da Municipalidade a manutenção no referido indivíduo arbóreo?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 02 folhas.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO
01105/2018

Data/Hora Protocolo: 08/05/2018 14:57

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 693/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 693/2018 Informações sobre indivíduo arbóreo na Rua Alfredo Honório em frente ao n.º 16, Jardim das Figuerias.

À

Secretaria de Obras e Serviços Públicos (SOSP)

Em relação aos questionamentos formulados no requerimento nº 693/18, de autoria do vereador José Henrique Conti informo:

1. *Qual o estado fitossanitário do indivíduo arbóreo localizado na Rua Alfredo Honorio, em frente ao nº 16, Jardim das Figueiras?*

O exemplar encontra-se com o estado fitossanitário mediano.

2. *Devido a altura do indivíduo arbóreo o mesmo possui risco de queda?*

Considerando a altura do exemplar encontra-se dentro da normalidade em relação ao diâmetro do caule;

Considerando que a inspeção visual da parte aérea do exemplar não apresentou sinais de apodrecimento do colo;

Considerando que não é possível afirmar que as raízes que sustentam a parte aérea estejam sadias uma vez que esta análise é impraticável;

Conclui-se que não se pode afirmar que haja risco de queda.

3. *A Municipalidade possui conhecimento da necessidade de refazer o passeio público? Se sim, quais providências serão tomadas?*

Após a vistoria não foi observada a necessidade de refazer o passeio público

4. *Está no cronograma da Municipalidade a manutenção no referido indivíduo arbóreo?*

Após a vistoria foi constatada a necessidade de poda fitossanitária. A mesma será executada dentro da programação e capacidade operacional deste departamento.



João Paulo Damiano
Departamento de Praças e Jardins
Diretor
03/05/2018



PREFEITURA DE **VALINHOS**

REF. CI Nº 761/18 - DTL/SAJI

AO DEPTO TÉCNICO – LEGISLATIVO / SAJI

Encaminho o presente com as informações prestadas pela diretoria do DPJ/SOSP.

Segue para os devidos fins, dentro da sua área de atuação.

SOSP, em 03 de maio de 2018.



ENGº CIVIL GERSON LUIS SEGATO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS